

PARECER N° 1997/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 266/2012.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, que institui o Programa "Reciclar a Vida" no âmbito do município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública posicionou-se favorável ao Projeto.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendemos que o projeto deve prosperar, uma vez que incentiva a prática de esportes para um segmento da população que tem crescido cada vez mais.

Além dos benefícios à saúde, a prática de atividades físicas propostas pelo Projeto é adequada à população com sessenta anos ou mais, considerando alguns limites físicos que podem acometer parte do referido segmento. Além disso, o Programa proposto objetiva a busca de uma nova concepção de vida, pois as atividades serão desenvolvidas em grupo, o que proporciona um maior estímulo às novas amizades e laços sociais.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 12/12/12.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Marta Costa - PSD - Relatora

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário - PMDB